ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



DECRETO № 12.162, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Altera os dispositivos que menciona do Decreto nº 11.633/2024 que, "Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º A alínea "	'b" do inciso	"III" do a	rtigo 1º do	Decreto N	⁄Iunicipal nº	11.633/2024
passa a vigorar com a segui	nte redação:					

"Art. 1º
()
III – Prestadores de serviços de saúde:
b) Titular: Schaiany Boeno;
Suplente: Felipe Vandresen."

Art. 2º O inciso "IV" do atrigo 1º do Decreto Municipal nº 11.633/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
()
IV – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Bruna de Oliveira; Suplente: Tatiane Maia.
b) Titular: Juliana Peron; Suplente: Alessandra Koestner Enriquez.

c) Titular: Larissa Gaya; Suplente: Bianca Maria.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



d) Titular: Claudir Maciel; Suplente: Saine Jardim."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 10 de março de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal